

**Índice**

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos coletivos	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença	19
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	20
	tendências do mercado de trabalho	20
	taxa desemprego - EU 27	21
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	22

---

Publicação eletrónica mensal

---

- Dados recolhidos até: 27 de março de 2012

- Data de disponibilização: 30 de março de 2012

# Boletim Estatístico

## Março de 2012



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Março de 2012

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Equipa de Estatísticas e Difusão de Indicadores (EEDI)

Rua Castilho, n.º 24, 2º andar

1250 - 069 LISBOA

Tel. 21 115 50 05 Fax 21 115 50 50

*e-mail:* dados@gep.msss.gov.pt

*Internet:* www.gep.msss.gov.pt

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MEE** - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MSSS, Acidentes de Trabalho** - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajeto.

**GEP/MSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MEE, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MEE, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MEE, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**I/MSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor** - informação de carácter mensal que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo de recolha misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone. Os dados divulgados foram calibrados, tendo por referência as estimativas independentes da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

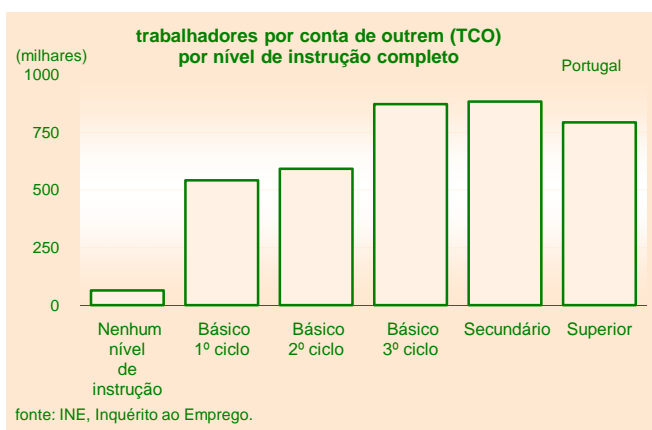
27 de março de 2012

**emprego**

✓ No 4.º trimestre de 2011, a população empregada foi estimada em 4 735,4 mil indivíduos, 79,1 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.

✓ 78,8 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.

✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações superiores representavam 21,2 % do emprego por conta de outrem.



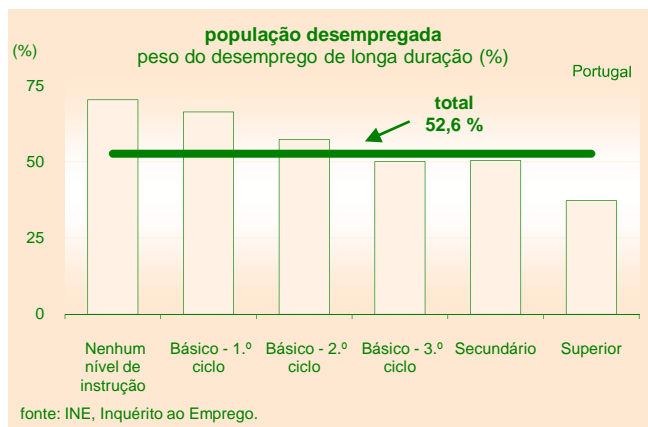
**desemprego**

✓ No 4.º trimestre de 2011, o número de pessoas desempregadas era de 771,0 milhares, valor que corresponde a um aumento de 11,8 % em relação ao trimestre anterior (81,4 mil desempregados).

✓ A taxa de desemprego dos jovens (35,4 %) registou um acréscimo de 5,4 p.p .

✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 52,6 % do desemprego total.

✓ O desemprego de longa duração tinha maior expressão nos níveis de habilitação mais baixos.

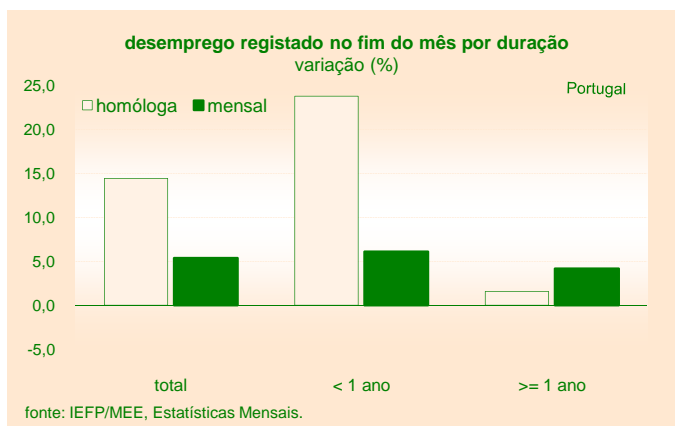


**desemprego registado**

✓ Ao longo do mês de fevereiro de 2012, inscreveram-se nos centros de emprego 60 228 desempregados, receberam-se 5 705 ofertas de emprego e efetuaram-se 3 459 colocações.

✓ No final do mês, estavam inscritos nos centros de emprego 648 018 indivíduos desempregados, valor que traduzia um acréscimo de 16,6 % em termos homólogos e de 1,6 % em relação ao mês anterior.

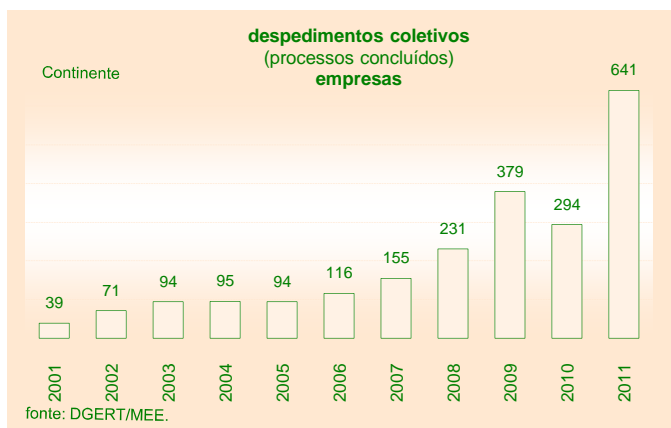
✓ O número de desempregados que procura emprego há menos de um ano aumentou 27,0 % em relação ao mês homólogo.



**despedimentos coletivos**

✓ Em janeiro e fevereiro de 2012, foram iniciados 207 processos de despedimento coletivo; a conclusão de 159 processos resultou no despedimento de 1 248 trabalhadores, 1 aceitou a revogação por acordo e a 76 foram aplicadas outras medidas.

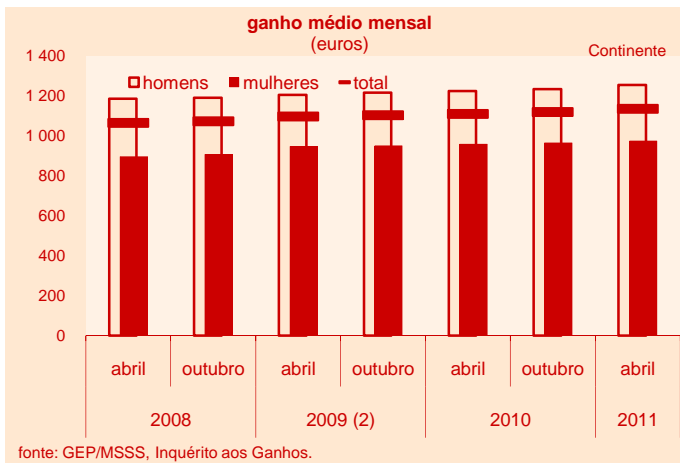
✓ Em 2011, concluíram-se 641 processos de despedimento coletivo.



✓ A conclusão dos processos de despedimento coletivo em 2011, resultou no despedimento de 6 526 trabalhadores, 224 aceitaram a revogação por acordo e a 173 trabalhadores foram aplicadas outras medidas.

**ganhos**

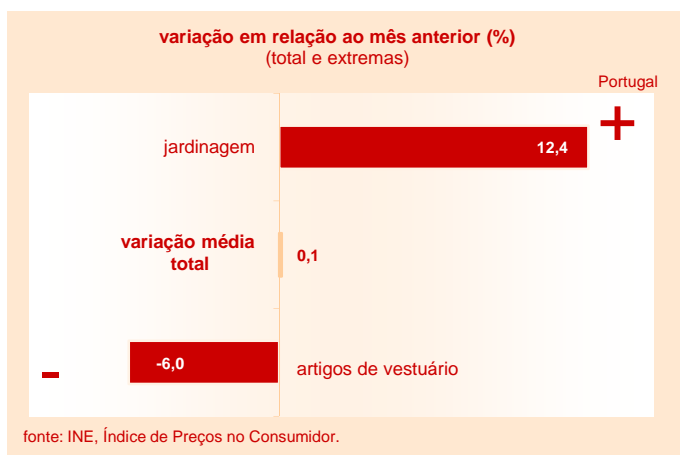
- ✓ Em **abril de 2011**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 134,4 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 77,6 % do valor médio dos homens. Em abril de 2008, esse valor era de 75,4 %.



- ✓ 10,9 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "outras atividades de serviços" (22,7 %).

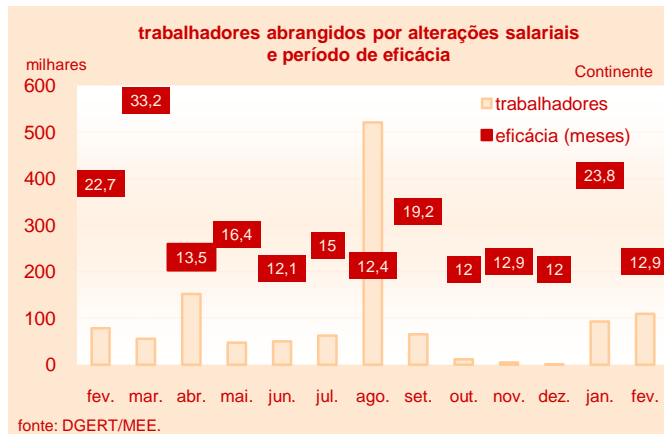
**índice de preços no consumidor**

- ✓ Em **fevereiro de 2012**, os preços registaram um aumento de 3,6 % em relação ao mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, a variação dos preços foi 3,7%.
- ✓ Em relação a janeiro, os preços registaram acréscimo de 0,1 %.
- ✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu na "jardinagem" (12,4 %). Nos "artigos de vestuário" observou-se a variação média negativa mais elevada (6,0 %).



**regulamentação coletiva do trabalho**

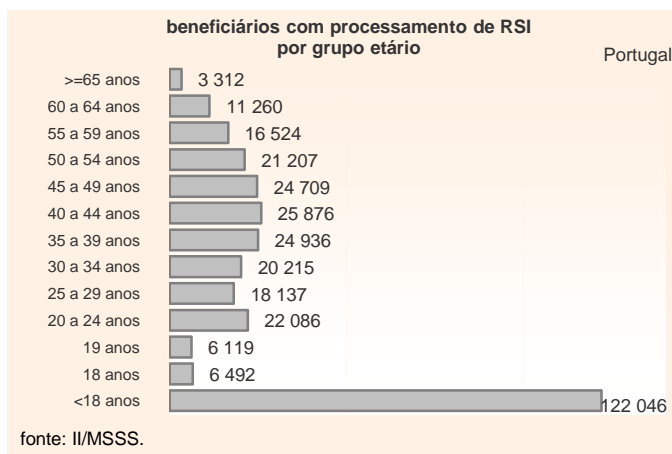
- ✓ No mês de **fevereiro de 2012**, foram publicadas 6 convenções: 2 CCT, 2 ACT e 2 AE
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 109 065 trabalhadores (de 3 convenções). O "CCT - Instituições de Solidariedade" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (107 140; 98,2 % do total).



- ✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 12,9 meses.

**rendimento social de inserção (RSI)**

- ✓ Em Portugal, em **fevereiro de 2012**, existiam 121 443 famílias e 322 919 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ O número de famílias e de beneficiários com processamento de RSI registaram aumentos de 1,7 % e 1,5 %, respetivamente.
- ✓ 37,2 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 244,3 euros e 91,2 euros por família e por beneficiário, respetivamente.

## população total e ativa - indicadores globais

(milhares)	2010		2011			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>população total</b>	<b>10 642,2</b>	<b>10 641,0</b>	<b>10 643,3</b>	<b>10 648,7</b>	<b>10 653,8</b>	
Homens	5 150,0	5 149,2	5 150,2	5 152,7	5 154,9	
Mulheres	5 492,3	5 491,8	5 493,1	5 496,0	5 498,9	
Menos de 15 anos	1 613,0	1 610,9	1 609,7	1 609,0	1 608,2	
15 - 24 anos	1 151,6	1 152,4	1 145,9	1 139,7	1 133,4	
25 - 44 anos	3 175,5	3 160,5	3 155,0	3 150,4	3 145,6	
45 e + anos	4 702,3	4 717,1	4 732,7	4 749,7	4 766,5	
<b>população ativa</b>	<b>5 567,7</b>	<b>5 554,8</b>	<b>5 568,0</b>	<b>5 543,4</b>	<b>5 506,5</b>	
Homens	2 933,3	2 945,6	2 943,5	2 952,4	2 920,6	
Mulheres	2 634,5	2 609,2	2 624,5	2 591,0	2 585,8	
15 - 24 anos	415,0	445,6	427,7	460,6	441,4	
25 - 44 anos	2 869,3	2 868,4	2 882,8	2 849,3	2 844,0	
45 e + anos	2 283,5	2 240,9	2 257,5	2 233,5	2 221,1	
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>61,7</b>	<b>61,5</b>	<b>61,6</b>	<b>61,3</b>	<b>60,9</b>	
Homens	67,9	68,1	68,1	68,2	67,4	
Mulheres	56,0	55,4	55,7	55,0	54,8	
15 - 64 anos	73,9	74,3	74,3	74,2	73,7	
15 - 24 anos	36,0	38,7	37,3	40,4	38,9	
25 - 44 anos	90,4	90,8	91,4	90,4	90,4	
45 e + anos	48,6	47,5	47,7	47,0	46,6	

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

## população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo

	2010		2011							
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>9 029,3</b>	<b>100,0</b>	<b>9 030,1</b>	<b>100,0</b>	<b>9 033,6</b>	<b>100,0</b>	<b>9 039,7</b>	<b>100,0</b>	<b>9 045,5</b>	<b>100,0</b>
Homens	4 322,4	47,9	4 323,0	47,9	4 324,7	47,9	4 327,6	47,9	4 330,2	47,9
Mulheres	4 706,9	52,1	4 707,1	52,1	4 708,9	52,1	4 712,1	52,1	4 715,4	52,1
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>922,4</b>	<b>10,2</b>	<b>1019,8</b>	<b>11,3</b>	<b>965,2</b>	<b>10,7</b>	<b>938,9</b>	<b>10,4</b>	<b>920,1</b>	<b>10,2</b>
Homens	294,3	31,9	325,5	31,9	306,8	31,8	288,8	30,8	290,5	31,6
Mulheres	628,1	68,1	694,3	68,1	658,5	68,2	650,0	69,2	629,6	68,4
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>2525,0</b>	<b>28,0</b>	<b>2325,2</b>	<b>25,7</b>	<b>2 328,9</b>	<b>25,8</b>	<b>2 290,2</b>	<b>25,3</b>	<b>2 281,6</b>	<b>25,2</b>
Homens	1253,8	49,7	1170,2	50,3	1 171,6	50,3	1 149,6	50,2	1 139,3	49,9
Mulheres	1271,3	50,3	1155,0	49,7	1 157,3	49,7	1 140,6	49,8	1 142,2	50,1
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>1225,6</b>	<b>13,6</b>	<b>1199,4</b>	<b>13,3</b>	<b>1 175,4</b>	<b>13,0</b>	<b>1 139,9</b>	<b>12,6</b>	<b>1 172,5</b>	<b>13,0</b>
Homens	668,6	54,6	657,4	54,8	658,5	56,0	636,6	55,8	665,0	56,7
Mulheres	557,0	45,4	542,0	45,2	516,9	44,0	503,3	44,2	507,5	43,3
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>1790,8</b>	<b>19,8</b>	<b>1849,5</b>	<b>20,5</b>	<b>1 888,6</b>	<b>20,9</b>	<b>1 887,1</b>	<b>20,9</b>	<b>1 862,7</b>	<b>20,6</b>
Homens	955,3	53,3	965,5	52,2	987,7	52,3	988,3	52,4	965,2	51,8
Mulheres	835,5	46,7	884,0	47,8	900,9	47,7	898,8	47,6	897,6	48,2
<b>Secundário</b>	<b>1463,6</b>	<b>16,2</b>	<b>1457,8</b>	<b>16,1</b>	<b>1 496,0</b>	<b>16,6</b>	<b>1 552,6</b>	<b>17,2</b>	<b>1 567,1</b>	<b>17,3</b>
Homens	713,2	48,7	726,2	49,8	725,0	48,5	750,3	48,3	743,9	47,5
Mulheres	750,4	51,3	731,6	50,2	770,9	51,5	802,2	51,7	823,2	52,5
<b>Superior</b>	<b>1101,9</b>	<b>12,2</b>	<b>1178,5</b>	<b>13,1</b>	<b>1 179,6</b>	<b>13,1</b>	<b>1 231,1</b>	<b>13,6</b>	<b>1 241,6</b>	<b>13,7</b>
Homens	437,2	39,7	478,2	40,6	475,0	40,3	513,9	41,7	526,3	42,4
Mulheres	664,7	60,3	700,3	59,4	704,5	59,7	717,2	58,3	715,2	57,6

nota: O Instituto Nacional de Estatística (INE) iniciou, no 1.º trimestre de 2011, a divulgação dos resultados do Inquérito ao Emprego decorrentes da alteração do modo de recolha da informação, da consequente alteração do questionário e da adoção de novas tecnologias no processo de desenvolvimento e supervisão do trabalho de campo. Face à introdução destas alterações, os resultados não permitem uma comparação direta com os dados anteriores, configurando, assim, uma quebra de série. Para mais informação consultar o destaque das Estatísticas do Emprego 1.º trimestre de 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2010		2011							
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
<b>população com emprego</b>	<b>4 948,8</b>		<b>4 866,0</b>		<b>4 893,0</b>		<b>4 853,7</b>		<b>4 735,4</b>	
Homens	2 637,9		2 591,5		2 594,3		2 597,4		2 514,9	
Mulheres	2 310,8		2 274,5		2 298,7		2 256,3		2 220,5	
15 - 24 anos	319,5		321,6		312,2		322,2		285,1	
25 - 44 anos	2 538,2		2 511,8		2 541,3		2 511,2		2 456,1	
45 e + anos	2 091,1		2 032,4		2 039,6		2 020,3		1 994,2	
Agric., prod. animal, caça, floresta e pesca	528,7		487,4		495,5		478,5		452,5	
Indústria, const., energia e água	1 368,7		1 336,4		1 347,7		1 332,3		1 274,3	
Serviços	3 051,3		3 042,1		3 049,8		3 043,0		3 008,6	
Tempo completo	4 378,2		4 198,1		4 260,0		4 214,6		4 102,5	
Tempo parcial	570,6		667,9		633,0		639,2		632,9	
Trabalhadores por conta outrem	3 833,4		3 814,3		3 862,9		3 838,5		3 745,1	
Contrato sem termo	2 970,4		2 971,4		2 980,6		2 966,7		2 951,1	
Contrato com termo	719,0		713,8		729,4		725,8		659,7	
Outros	144,0		129,1		152,6		146,1		134,2	
Trabalhadores por conta própria	1 064,5		1 017,6		1 002,7		988,0		961,4	
Outros	50,9		34,1		27,3		27,2		29,0	
<b>taxa de emprego (%)</b>	<b>65,2</b>		<b>64,6</b>		<b>64,8</b>		<b>64,5</b>		<b>62,9</b>	
15 - 64 anos	65,2		64,6		64,8		64,5		62,9	
Homens	69,9		68,7		68,6		68,8		66,5	
Mulheres	60,7		60,6		61,2		60,3		59,4	
15 - 24 anos	27,7		27,9		27,2		28,3		25,2	
Homens	30,6		30,1		28,8		30,9		27,5	
Mulheres	24,7		25,7		25,6		25,5		22,7	
55 - 64 anos	49,4		48,9		47,7		48,1		46,7	
Homens	55,6		55,9		54,0		54,4		52,6	
Mulheres	43,8		42,6		42,1		42,5		41,4	
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>	<b>-9,2</b>		<b>-8,1</b>		<b>-7,4</b>		<b>-8,5</b>		<b>-7,1</b>	
15 - 64 anos	-9,2		-8,1		-7,4		-8,5		-7,1	
15 - 24 anos	-5,9		-4,4		-3,2		-5,4		-4,8	
55 - 64 anos	-11,8		-13,4		-11,9		-11,9		-11,2	

## trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2010		2011									
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre			
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%		
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3 833,4 100,0</b>		<b>3 814,3 100,0</b>		<b>3 862,9 100,0</b>		<b>3 838,5 100,0</b>		<b>3 745,1 100,0</b>			
Homens	1 981,9 51,7		1 941,5 50,9		1 954,3 50,6		1 965,3 51,2		1 886,2 50,4			
Mulheres	1 851,4 48,3		1 872,7 49,1		1 908,6 49,4		1 873,3 48,8		1 858,9 49,6			
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>62,0 1,6</b>		<b>86,4 2,3</b>		<b>73,6 1,9</b>		<b>68,2 1,8</b>		<b>63,4 1,7</b>			
Homens	40,2 64,8		50,5 58,4		42,1 57,2		35,6 52,2		35,4 55,8			
Mulheres	21,8 35,2		35,9 41,6		31,5 42,8		32,6 47,8		28,1 44,3			
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>674,3 17,6</b>		<b>621,5 16,3</b>		<b>605,0 15,7</b>		<b>576,9 15,0</b>		<b>541,4 14,5</b>			
Homens	374,3 55,5		339,3 54,6		330,6 54,6		320,7 55,6		292,5 54,0			
Mulheres	300,0 44,5		282,1 45,4		274,4 45,4		256,2 44,4		249,0 46,0			
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>653,8 17,1</b>		<b>600,0 15,7</b>		<b>600,2 15,5</b>		<b>584,6 15,2</b>		<b>591,3 15,8</b>			
Homens	382,6 58,5		343,3 57,2		355,2 59,2		348,6 59,6		346,3 58,6			
Mulheres	271,2 41,5		256,7 42,8		245,0 40,8		235,9 40,4		244,9 41,4			
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>869,5 22,7</b>		<b>887,6 23,3</b>		<b>924,1 23,9</b>		<b>926,0 24,1</b>		<b>872,6 23,3</b>			
Homens	486,9 56,0		487,8 55,0		512,5 55,5		504,5 54,5		463,4 53,1			
Mulheres	382,6 44,0		399,9 45,1		411,6 44,5		421,5 45,5		409,2 46,9			
<b>Secundário</b>	<b>836,2 21,8</b>		<b>824,3 21,6</b>		<b>865,4 22,4</b>		<b>890,8 23,2</b>		<b>882,7 23,6</b>			
Homens	425,0 50,8		411,0 49,9		413,4 47,8		440,8 49,5		425,6 48,2			
Mulheres	411,3 49,2		413,2 50,1		452,0 52,2		450,0 50,5		457,1 51,8			
<b>Superior</b>	<b>737,5 19,2</b>		<b>794,5 20,8</b>		<b>794,6 20,6</b>		<b>792,0 20,6</b>		<b>793,7 21,2</b>			
Homens	272,9 37,0		309,5 39,0		300,5 37,8		315,0 39,8		323,1 40,7			
Mulheres	464,5 63,0		485,0 61,0		494,0 62,2		477,0 60,2		470,5 59,3			

nota: O Instituto Nacional de Estatística (INE) iniciou, no 1.º trimestre de 2011, a divulgação dos resultados do Inquérito ao Emprego decorrentes da alteração do modo de recolha da informação, da consequente alteração do questionário e da adoção de novas tecnologias no processo de desenvolvimento e supervisão do trabalho de campo. Face à introdução destas alterações, os resultados não permitem uma comparação direta com os dados anteriores, configurando, assim, uma quebra de série. Para mais informação consultar o destaque das Estatísticas do Emprego 1.º trimestre de 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2010		2011				
	4.º trimestre		1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>desemprego total</b>	<b>619,0</b>		<b>688,9</b>	<b>675,0</b>	<b>689,6</b>	<b>771,0</b>	
Homens	295,4		354,1	349,2	355,0	405,7	
Mulheres	323,6		334,8	325,8	334,7	365,3	
15 - 24 anos	95,5		123,9	115,5	138,3	156,3	
25 - 44 anos	331,2		356,5	341,6	338,0	387,9	
45 e + anos	192,4		208,4	217,9	213,3	226,9	
1.º Emprego	77,1		72,6	66,7	75,6	80,2	
Novo Emprego	541,9		616,3	608,3	614,0	690,8	
Até 11 meses	277,9		323,6	302,6	333,2	365,6	
12 meses e mais	337,4		365,2	372,3	356,4	405,5	
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>11,1</b>		<b>12,4</b>	<b>12,1</b>	<b>12,4</b>	<b>14,0</b>	
Homens	10,1		12,0	11,9	12,0	13,9	
Mulheres	12,3		12,8	12,4	12,9	14,1	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,2		0,8	0,5	0,9	0,2	
15 - 24 anos	23,0		27,8	27,0	30,0	35,4	
25 - 44 anos	11,5		12,4	11,8	11,9	13,6	
45 e + anos	8,4		9,3	9,7	9,5	10,2	
Norte	12,7		12,8	12,6	12,7	14,1	
Centro	7,7		9,7	9,5	9,4	12,6	
Lisboa	12,3		13,6	13,5	14,6	14,7	
Alentejo	11,2		12,5	11,8	12,3	13,1	
Algarve	14,8		17,0	14,7	13,3	17,5	
Açores	7,0		9,5	9,7	11,6	15,1	
Madeira	7,5		13,9	13,5	14,3	13,5	
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>6,1</b>		<b>6,6</b>	<b>6,7</b>	<b>6,4</b>	<b>7,4</b>	
Homens	5,4		6,2	6,4	6,3	7,4	
Mulheres	6,8		7,0	7,0	6,6	7,3	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,3		0,8	0,6	0,3	-0,1	

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>

(milhares e estrutura em %)

	2010		2011									
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre			
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>615,4</b>	<b>100,0</b>	<b>688,9</b>	<b>100,0</b>	<b>675,0</b>	<b>100,0</b>	<b>689,6</b>	<b>100,0</b>	<b>771,0</b>	<b>100,0</b>		
- de longa duração	337,4	54,8	365,2	53,0	372,3	55,2	356,4	51,7	405,5	52,6		
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>21,7</b>	<b>3,5</b>	<b>28,7</b>	<b>4,2</b>	<b>23,9</b>	<b>3,5</b>	<b>23,9</b>	<b>3,5</b>	<b>21,9</b>	<b>2,8</b>		
- de longa duração	13,7	63,1	18,5	64,5	16,0	66,9	15,9	66,5	15,4	70,3		
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>130,0</b>	<b>21,1</b>	<b>119,5</b>	<b>17,3</b>	<b>127,2</b>	<b>18,8</b>	<b>114,0</b>	<b>16,5</b>	<b>117,2</b>	<b>15,2</b>		
- de longa duração	82,2	63,2	75,3	63,0	80,9	63,6	72,8	63,9	77,8	66,4		
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>103,8</b>	<b>16,9</b>	<b>124,1</b>	<b>18,0</b>	<b>120,3</b>	<b>17,8</b>	<b>108,1</b>	<b>15,7</b>	<b>124,9</b>	<b>16,2</b>		
- de longa duração	60,9	58,7	67,6	54,5	69,8	58,0	56,5	52,3	71,6	57,3		
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>159,4</b>	<b>25,9</b>	<b>192,2</b>	<b>27,9</b>	<b>191,5</b>	<b>28,4</b>	<b>202,1</b>	<b>29,3</b>	<b>220,0</b>	<b>28,5</b>		
- de longa duração	78,6	49,3	94,5	49,2	100,6	52,5	104,6	51,8	110,2	50,1		
<b>Secundário</b>	<b>124,9</b>	<b>20,3</b>	<b>140,0</b>	<b>20,3</b>	<b>131,5</b>	<b>19,5</b>	<b>147,1</b>	<b>21,3</b>	<b>179,1</b>	<b>23,2</b>		
- de longa duração	62,6	50,1	71,0	50,7	63,6	48,4	65,0	44,2	90,2	50,4		
<b>Superior</b>	<b>75,6</b>	<b>12,3</b>	<b>84,5</b>	<b>12,3</b>	<b>80,6</b>	<b>11,9</b>	<b>94,3</b>	<b>13,7</b>	<b>108,0</b>	<b>14,0</b>		
- de longa duração	39,5	52,2	38,2	45,2	41,6	51,6	41,8	44,3	40,2	37,2		

nota: O Instituto Nacional de Estatística (INE) iniciou, no 1.º trimestre de 2011, a divulgação dos resultados do Inquérito ao Emprego decorrentes da alteração do modo de recolha da informação, da consequente alteração do questionário e da adoção de novas tecnologias no processo de desenvolvimento e supervisão do trabalho de campo. Face à introdução destas alterações, os resultados não permitem uma comparação direta com os dados anteriores, configurando, assim, uma quebra de série. Para mais informação consultar o destaque das Estatísticas do Emprego 1.º trimestre de 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

## despedimentos coletivos

(número)

processos iniciados	2011				2012
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre <sup>(1)</sup>
<b>total</b>					
Empresas	157	169	165	294	207
Total de trabalhadores	7 971	6 858	8 323	24 165	17 958
Trabalhadores a despedir	1 258	1 750	1 997	2 806	2 037
<b>norte</b>					
Empresas	45	57	59	97	78
Total de trabalhadores	893	2 114	2 172	7 884	5 442
Trabalhadores a despedir	288	650	574	909	753
<b>centro</b>					
Empresas	14	16	10	19	16
Total de trabalhadores	527	407	121	615	543
Trabalhadores a despedir	126	141	53	96	104
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	85	87	84	155	94
Total de trabalhadores	6 273	4 117	5 634	15 252	11 673
Trabalhadores a despedir	742	904	1 237	1 617	1 010
<b>alentejo</b>					
Empresas	3	3	5	12	2
Total de trabalhadores	118	165	187	241	74
Trabalhadores a despedir	50	35	28	117	42
<b>algarve</b>					
Empresas	10	6	7	11	17
Total de trabalhadores	160	55	209	173	226
Trabalhadores a despedir	52	20	105	67	128
<b>processos concluídos</b>					
<b>total</b>					
Empresas	143	118	151	229	159
Total de trabalhadores	6 771	4 251	7 032	16 723	14 548
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(2)</sup>	1 367	929	1 814	2 812	1 332
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(2)</sup>	1 368	929	1 814	2 812	1 325
Despedidos	1 319	860	1 643	2 704	1 248
Revogação por acordo	19	60	125	20	1
Outras medidas	30	9	46	88	76
<b>norte</b>					
Empresas	45	53	73	81	84
Total de trabalhadores	1 080	1 720	3 147	7 595	3 700
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(2)</sup>	516	393	894	829	734
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(2)</sup>	516	393	894	829	734
<b>centro</b>					
Empresas	14	20	14	18	13
Total de trabalhadores	427	590	245	583	492
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(2)</sup>	125	208	70	99	85
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(2)</sup>	125	208	70	99	78
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	73	42	56	118	55
Total de trabalhadores	5 012	1 817	3 497	8 119	10 276
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(2)</sup>	643	294	809	1 719	462
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(2)</sup>	644	294	809	1 719	462
<b>alentejo</b>					
Empresas	1	2	3	8	1
Total de trabalhadores	45	78	43	281	18
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(2)</sup>	14	29	16	84	18
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(2)</sup>	14	29	16	84	18
<b>algarve</b>					
Empresas	10	1	5	4	6
Total de trabalhadores	207	46	100	145	62
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(2)</sup>	69	5	25	81	33
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(2)</sup>	69	5	25	81	33

## informação anual

processos concluídos	2007	2008	2009	2010	2011
Empresas	155	231	379	294	641
Total de trabalhadores	17 526	15 312	37 591	22 480	34 777
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(2)</sup>	2 687	3 743	5 814	3 729	6 922
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(2)</sup>	2 625	3 745	5 779	3 729	6 923
Despedidos	2 289	3 538	5 522	3 462	6 526
Revogação por acordo	224	167	208	73	224
Outras medidas	112	40	49	194	173

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MEE.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

(1) janeiro e fevereiro (2) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento coletivo.

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2011										2012		
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
<b>total</b>	<b>50 362</b>	<b>54 588</b>	<b>45 977</b>	<b>50 485</b>	<b>48 249</b>	<b>55 035</b>	<b>53 796</b>	<b>80 462</b>	<b>69 512</b>	<b>68 710</b>	<b>64 188</b>	<b>75 849</b>	<b>60 228</b>
<b>Norte</b>	16 861	18 669	15 641	17 160	17 261	20 103	18 287	27 950	22 732	22 427	22 391	24 883	20 153
<b>Centro</b>	10 516	11 124	9 576	10 352	10 007	11 616	11 827	18 273	14 350	13 469	13 021	15 808	11 992
<b>Lisboa</b>	13 061	14 231	12 329	13 758	12 612	13 820	13 884	19 185	17 048	16 269	16 175	19 525	16 193
<b>Alentejo</b>	4 482	4 857	3 983	4 162	4 031	4 691	4 970	7 193	6 753	5 706	5 179	6 831	5 677
<b>Algarve</b>	3 174	3 507	2 485	2 978	2 542	2 697	2 698	4 752	5 342	7 631	4 730	5 261	3 663
<b>Açores</b>	1 020	1 047	986	1 002	829	953	938	1 631	1 584	1 641	1 439	1 854	1 299
<b>Madeira</b>	1 248	1 153	977	1 073	967	1 155	1 192	1 478	1 703	1 567	1 253	1 687	1 251
<b>profissões com mais inscritos <sup>(1)</sup></b>													
<b>5.1</b> Pes. serv. proteção e segurança	7 527	7 879	6 466	7 014	8 810	7 983	7 451	10 216	10 052	10 596	8 098	10 654	8 001
<b>7.1</b> Operár.e tr.simil.ind.extrat. e c.civil	4 561	5 207	4 348	4 859	3 945	4 011	4 212	5 028	5 785	6 571	6 989	7 505	6 251
<b>9.1</b> Trab. não qualif. serv. e comércio	5 536	6 079	4 888	5 434	4 605	4 611	4 485	5 982	6 953	7 401	5 667	7 099	5 667
<b>4.1</b> Empregados de escritório	4 433	4 888	4 041	4 475	4 051	4 672	4 620	6 162	6 127	5 671	5 989	6 548	5 144
<b>9.3</b> Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	4 531	5 172	4 265	4 643	4 069	4 156	4 448	5 128	5 476	5 594	5 133	6 424	5 121
<b>1.º emprego</b>	<b>5 327</b>	<b>5 439</b>	<b>3 855</b>	<b>4 517</b>	<b>4 080</b>	<b>6 336</b>	<b>7 191</b>	<b>9 952</b>	<b>8 327</b>	<b>6 573</b>	<b>4 326</b>	<b>7 416</b>	<b>5 872</b>
<b>novo emprego <sup>(2)</sup></b>	<b>45 035</b>	<b>49 149</b>	<b>42 122</b>	<b>45 968</b>	<b>44 169</b>	<b>48 699</b>	<b>46 605</b>	<b>70 510</b>	<b>61 185</b>	<b>62 137</b>	<b>59 862</b>	<b>68 433</b>	<b>54 356</b>
<b>Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca</b>	2 247	2 317	1 692	1 582	1 762	1 998	1 994	2 229	2 850	2 400	2 014	2 653	2 684
<b>Indúst., energia, água e construção</b>	13 208	14 662	12 623	14 001	12 490	12 940	12 726	15 767	17 318	17 967	20 285	20 931	16 983
<b>Serviços</b>	29 564	32 147	27 789	30 361	29 898	33 727	31 855	52 468	40 991	41 745	37 538	44 803	34 662
<b>Sem classificação</b>	16	23	18	24	19	34	30	46	26	25	25	46	27

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	<b>8 838</b>	<b>8 773</b>	<b>8 944</b>	<b>10 696</b>	<b>9 191</b>	<b>9 586</b>	<b>8 693</b>	<b>9 575</b>	<b>7 382</b>	<b>6 711</b>	<b>5 981</b>	<b>6 901</b>	<b>5 705</b>
<b>Norte</b>	3 679	3 298	3 000	3 436	3 045	3 440	2 914	3 933	2 926	2 786	2 859	2 516	2 138
<b>Centro</b>	2 509	2 554	2 602	3 198	2 697	2 796	3 210	3 225	2 489	2 022	1 856	2 334	1 714
<b>Lisboa</b>	1 071	1 103	1 231	1 324	1 269	1 407	871	1 075	871	668	439	729	656
<b>Alentejo</b>	725	778	882	1 374	1 088	1 000	939	728	639	791	479	867	636
<b>Algarve</b>	553	686	826	801	775	606	449	313	235	251	119	232	402
<b>Açores</b>	94	68	40	53	68	74	48	52	35	12	15	41	27
<b>Madeira</b>	207	286	363	300	249	263	262	249	187	181	214	182	132
<b>Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca</b>	282	289	499	553	299	530	410	264	535	596	338	398	331
<b>Indúst., energia, água e construção</b>	3 057	2 788	2 269	3 355	2 538	2 399	2 226	2 666	2 244	2 071	1 680	2 070	1 790
<b>Serviços</b>	5 499	5 696	6 155	6 776	6 352	6 651	6 051	6 641	4 603	4 042	3 959	4 432	3 582
<b>Sem classificação</b>	-	-	21	12	2	6	6	4	-	2	4	1	2
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>17,5</b>	<b>16,1</b>	<b>19,5</b>	<b>21,2</b>	<b>19,0</b>	<b>17,4</b>	<b>16,2</b>	<b>11,9</b>	<b>10,6</b>	<b>9,8</b>	<b>9,3</b>	<b>9,1</b>	<b>9,5</b>

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	<b>4 980</b>	<b>5 460</b>	<b>5 671</b>	<b>6 225</b>	<b>5 722</b>	<b>5 401</b>	<b>5 471</b>	<b>6 628</b>	<b>4 803</b>	<b>4 348</b>	<b>3 311</b>	<b>4 256</b>	<b>3 459</b>
<b>Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca</b>	164	236	440	422	206	140	342	227	186	430	164	227	163
<b>Indúst., energia, água e construção</b>	1 823	1 762	1 384	1 754	1 492	1 454	1 235	1 619	1 566	1 212	924	1 218	1 122
<b>Serviços</b>	2 992	3 462	3 846	4 020	4 023	3 802	3 894	4 781	3 051	2 706	2 219	2 811	2 173
<b>Sem classificação</b>	1	-	1	29	1	5	-	1	-	-	4	-	1
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>56,3</b>	<b>62,2</b>	<b>63,4</b>	<b>58,2</b>	<b>62,3</b>	<b>56,3</b>	<b>62,9</b>	<b>69,2</b>	<b>65,1</b>	<b>64,8</b>	<b>55,4</b>	<b>61,7</b>	<b>60,6</b>
<b>Norte</b>	49,4	55,8	53,8	57,9	55,6	48,6	48,4	59,3	61,3	58,8	46,4	58,3	57,9
<b>Centro</b>	68,8	73,4	76,2	64,7	74,2	69,2	75,5	83,2	70,7	72,8	65,0	74,2	71,1
<b>Lisboa</b>	41,9	52,5	53,0	50,2	50,3	43,7	56,5	56,4	57,1	55,7	58,1	52,4	46,8
<b>Alentejo</b>	53,5	64,7	68,9	54,3	57,9	53,0	64,6	81,5	64,8	73,8	49,3	46,6	45,9
<b>Algarve</b>	72,0	68,2	72,5	71,3	72,6	76,1	84,2	64,9	70,6	53,0	87,4	51,7	57,5
<b>Açores</b>	53,2	66,2	127,5	58,5	66,2	73,0	104,2	86,5	85,7	191,7	33,3	36,6	107,4
<b>Madeira</b>	73,4	52,8	44,9	51,7	60,2	51,3	42,7	66,3	75,9	69,1	82,2	75,8	109,1

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por catividade económica. é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas. Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MEE, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) valores do Continente a partir de abril.

(2) por atividade exercida no último emprego.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2011												2012	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>total</b>	<b>642 267</b>	<b>640 392</b>	<b>630 418</b>	<b>621 742</b>	<b>610 324</b>	<b>614 229</b>	<b>620 445</b>	<b>643 982</b>	<b>665 520</b>	<b>689 844</b>	<b>713 554</b>	<b>746 546</b>	<b>763 701</b>	
<b>Desemprego registado</b>	555 547	551 861	541 974	530 616	518 705	524 118	533 372	554 086	567 250	583 420	605 134	637 662	648 018	
<b>Empregados</b>	48 391	49 088	49 340	49 955	49 731	50 206	49 330	50 071	51 354	52 217	51 741	51 460	54 037	
<b>Ocupados</b>	22 999	23 243	24 000	25 632	26 046	24 915	22 089	23 461	31 104	37 595	40 664	41 085	44 715	
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	15 330	16 200	15 104	15 539	15 842	14 990	15 654	16 364	15 812	16 612	16 015	16 339	16 931	

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	<b>555 547</b>	<b>551 861</b>	<b>541 974</b>	<b>530 616</b>	<b>518 705</b>	<b>524 118</b>	<b>533 372</b>	<b>554 086</b>	<b>567 250</b>	<b>583 420</b>	<b>605 134</b>	<b>637 662</b>	<b>648 018</b>
<b>Homens</b>	259 008	257 777	253 503	249 050	243 106	242 929	245 546	254 098	263 788	275 499	290 146	307 548	315 071
<b>Mulheres</b>	296 539	294 084	288 471	281 566	275 599	281 189	287 826	299 988	303 462	307 921	314 988	330 114	332 947
<b>Menos de 25 anos</b>	66 717	65 953	63 473	61 425	57 259	57 717	60 789	66 965	71 564	74 336	73 534	79 200	80 992
<b>25 e + anos</b>	488 830	485 908	478 501	469 191	461 446	466 401	472 583	487 121	495 686	509 084	531 600	558 462	567 026
<b>1.º emprego</b>	41 529	41 408	40 662	40 063	36 925	38 316	41 218	45 357	47 768	48 234	45 938	48 008	48 462
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	514 018	510 453	501 312	490 553	481 780	485 802	492 154	508 729	519 482	535 186	559 196	589 654	599 556
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	19 322	19 355	17 855	16 230	15 789	16 080	16 188	16 417	17 558	17 911	18 295	19 463	20 504
Indúst., energia, água e construção	184 532	182 370	179 825	176 879	173 598	173 363	174 305	176 273	179 401	184 088	194 806	204 562	208 393
Serviços	308 490	307 107	302 062	295 930	290 942	294 937	300 241	314 561	320 911	331 251	343 667	362 795	367 745
Sem classificação	1 674	1 621	1 570	1 514	1 451	1 422	1 420	1 478	1 612	1 936	2 428	2 834	2 914
<b>Menos de 1 ano</b>	321 428	317 846	308 568	299 913	293 392	299 568	306 460	325 550	339 236	356 450	376 243	399 203	408 086
<b>1 ano e mais</b>	234 119	234 015	233 406	230 703	225 313	224 550	226 912	228 536	228 014	226 970	228 891	238 459	239 932
<b>Nenhum nível de instrução</b>	31 630	31 769	31 227	30 238	29 484	29 400	29 116	29 165	29 999	30 991	31 819	33 277	33 673
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	148 045	146 582	143 833	139 899	137 743	136 968	136 545	136 118	137 343	139 740	144 981	150 427	152 323
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	99 371	98 313	96 284	94 249	92 877	92 332	92 680	93 342	96 016	99 556	104 328	111 014	113 396
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	115 675	115 338	113 035	110 815	109 307	109 340	111 374	114 227	118 166	122 955	128 824	137 245	140 386
<b>Secundário</b>	111 920	111 932	109 290	107 108	105 155	106 297	109 622	116 901	122 323	127 317	131 712	139 763	142 236
<b>Superior</b>	48 906	47 927	48 305	48 307	44 139	49 781	54 035	64 333	63 403	62 861	63 470	65 936	66 004
<b>Norte</b>	236 390	234 925	232 353	229 600	225 928	230 791	235 392	241 551	243 937	246 272	254 514	265 677	269 118
<b>Centro</b>	101 746	100 920	98 443	95 429	92 685	93 655	95 698	101 117	102 972	106 070	109 809	116 346	118 127
<b>Lisboa</b>	128 222	127 782	127 184	125 840	123 747	124 490	126 330	130 620	133 475	136 664	141 448	148 724	151 226
<b>Alentejo</b>	35 318	35 190	33 736	32 057	30 910	31 270	32 282	34 530	36 543	37 511	38 954	42 050	43 345
<b>Algarve</b>	29 590	28 254	25 387	23 077	21 056	19 702	19 244	21 392	24 226	29 271	31 658	34 247	34 396
<b>Açores</b>	7 078	7 249	7 411	7 310	7 111	6 836	7 195	7 495	8 266	9 032	9 735	10 551	10 845
<b>Madeira</b>	17 203	17 541	17 460	17 303	17 268	17 374	17 231	17 381	17 831	18 600	19 016	20 067	20 961
<b>profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup></b>													
<b>5.1</b> Pes. serv. proteção e segurança	70 381	70 479	66 095	64 334	62 368	62 692	64 344	65 211	67 171	70 268	72 158	76 769	77 570
<b>9.1</b> Trab. não qualif. serv. e comércio	69 188	68 458	63 439	61 158	61 712	61 555	61 347	62 361	64 187	66 665	68 203	71 789	72 747
<b>4.1</b> Empregados de escritório	56 544	56 087	53 910	52 978	51 884	52 098	53 015	54 987	56 538	57 717	59 976	62 792	63 451
<b>7.1</b> Operários trab. sim.ind.ext. e c. civil	48 512	48 350	45 384	44 756	43 792	43 166	43 040	43 711	45 356	48 175	52 110	55 859	57 799
<b>9.3</b> Trab. n/qual. minas,c.civil,ind. trans.	49 595	49 592	47 442	46 695	45 660	45 366	45 365	46 051	47 048	48 464	50 252	53 225	54 338

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MEE, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) valores do Continente a partir de abril.

## população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2010		2011			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>total</b>	<b>944,5</b>	<b>1 094,1</b>	<b>1 076,0</b>	<b>1 016,2</b>	<b>1 038,5</b>	
<b>Homens</b>	<b>474,6</b>	<b>554,9</b>	<b>548,3</b>	<b>497,6</b>	<b>514,3</b>	
<b>Mulheres</b>	<b>469,6</b>	<b>539,3</b>	<b>527,7</b>	<b>518,6</b>	<b>524,2</b>	
<b>15-24 anos</b>	<b>691,0</b>	<b>690,7</b>	<b>699,5</b>	<b>669,4</b>	<b>682,5</b>	
Homens	345,8	345,8	353,3	333,7	339,5	
Mulheres	345,1	345,0	346,1	335,8	343,0	
<b>25 - 44 anos</b>	<b>206,0</b>	<b>314,2</b>	<b>291,4</b>	<b>269,4</b>	<b>280,5</b>	
Homens	109,3	165,0	154,1	132,2	140,8	
Mulheres	96,6	149,2	137,2	137,3	139,6	
<b>45 e + anos</b>	<b>47,5</b>	<b>89,3</b>	<b>85,1</b>	<b>77,4</b>	<b>75,4</b>	
Homens	19,5	44,1	40,9	31,8	34,1	
Mulheres	27,9	45,1	44,4	45,6	41,5	

nota: O Instituto Nacional de Estatística (INE) iniciou, no 1.º trimestre de 2011, a divulgação dos resultados do Inquérito ao Emprego decorrentes da alteração do modo de recolha da informação, da consequente alteração do questionário e da adoção de novas tecnologias no processo de desenvolvimento e supervisão do trabalho de campo. Face à introdução destas alterações, os resultados não permitem uma comparação direta com os dados anteriores, configurando, assim, uma quebra de série. Para mais informação consultar o destaque das Estatísticas do Emprego 1.º trimestre de 2011

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

## indicadores de execução total

(número)

	2010			2011		
	metas	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>	metas	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>
<b>total</b>	<b>557 176</b>	<b>472 858</b>	<b>84,9</b>	<b>539 120</b>	<b>382 241</b>	<b>70,9</b>
<b>área de atividade</b>						
<b>emprego</b>	<b>206 236</b>	<b>166 272</b>	<b>80,6</b>	<b>215 786</b>	<b>140 375</b>	<b>65,1</b>
programas de emprego	132 352	102 924	77,8	125 786	87 569	69,6
programas de formação e emprego	47 282	33 770	71,4	45 877	27 908	60,8
criação de emprego e empresas	16 310	10 609	65,0	12 654	8 126	64,2
mercado social de emprego	66 202	57 138	86,3	64 730	49 723	76,8
outras	2 558	1 407	55,0	2 525	1 812	71,8
colocações(*)	73 884	63 348	85,7	90 000	52 806	58,7
<b>formação profissional</b>	<b>336 942</b>	<b>295 513</b>	<b>87,7</b>	<b>309 575</b>	<b>231 330</b>	<b>74,7</b>
<b>reabilitação profissional</b>	<b>13 998</b>	<b>11 073</b>	<b>79,1</b>	<b>13 759</b>	<b>10 536</b>	<b>76,6</b>
<b>tipo de centro</b>						
centros de emprego	197 649	167 034	84,5	196 439	138 670	70,6
centros de formação profissional	274 730	274 165	99,8	262 985	224 586	85,4
gestão direta	173 606	167 806	96,7	167 061	141 067	84,4
gestão participada	101 124	106 359	105,2	95 924	83 519	87,1
outros	84 797	31 659	37,3	79 696	18 985	23,8

(\*) este número inclui as colocações de desempregados e empregados

caracterização dos abrangidos<sup>(2)</sup>

(número)

	novembro 2010	outubro 2011	novembro 2011
<b>total</b>	<b>409 510</b>	<b>329 435</b>	<b>351 040</b>
<b>não registados em aplicações informáticas</b>	<b>48 210</b>	<b>35 717</b>	<b>35 961</b>
<b>registados em aplicações informáticas</b>	<b>361 300</b>	<b>293 718</b>	<b>315 079</b>
transitados	109 317	96 403	96 358
iniciaram	251 983	197 315	218 721
terminaram	227 648	178 061	201 945
permanecem	133 652	115 657	113 134
empregado	119 669	79 759	85 473
desempregado	226 452	207 318	221 999
1.º emprego	90 963	46 305	48 007
novo emprego	135 489	161 013	173 992
outros	15 179	6 641	7 607
homens	154 469	125 601	134 034
mulheres	206 831	168 117	181 045
< 20 anos	30 300	25 270	26 623
20 - 24 anos	48 380	39 302	41 612
25 - 34 anos	102 634	78 363	83 719
35 - 44 anos	91 459	72 301	78 093
45 - 49 anos	38 188	32 108	34 696
50 e + anos	50 339	46 374	50 336
Não classificado	39	-	-
< 4 anos de escolaridade	3 859	6 069	6 441
4 anos de escolaridade	47 044	32 742	35 307
6 anos de escolaridade	66 270	49 129	52 630
9 anos de escolaridade	130 917	107 993	115 720
12 anos de escolaridade	73 094	66 494	71 638
+ 12 anos de escolaridade	40 077	31 291	33 343

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

fonte: IEFP/MEE, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira.

(1) execução face à meta anual estabelecida, em percentagem.

(2) não inclui informação relativa às colocações.

## indicadores globais

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
empresas	299 790	306 567	312 939	340 782	344 006	354 913	357 209	349 781
estabelecimentos	344 309	354 183	362 898	394 702	401 473	414 197	417 501	407 172
peçoas ao serviço	2 820 254	2 855 203	2 911 678	3 083 948	3 117 082	3 222 797	3 269 583	3 125 711
trabalhadores por conta de outrem	2 564 448	2 617 656	2 686 020	2 854 297	2 882 984	2 970 042	3 018 395	2 878 960
remuneração média mensal base(euros) <sup>(1)</sup>	685,01	711,38	738,81	764,74	786,56	806,07	843,20	867,54
ganho médio mensal(euros) <sup>(1)</sup>	817,39	849,56	877,46	907,24	933,96	963,28	1 008,00	1 034,19

## número de trabalhadores por conta de outrem - tipo de contrato

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>total</b>	<b>2 564 448</b>	<b>2 617 656</b>	<b>2 686 020</b>	<b>2 854 297</b>	<b>2 882 984</b>	<b>2 970 042</b>	<b>3 018 395</b>	<b>2 878 960</b>
contrato a termo	541 609	586 741	606 182	661 080	688 736	794 245	842 211	779 059
contrato sem termo (permanente)	1 828 939	1 878 098	1 936 422	2 041 181	2 028 614	2 049 354	2 050 428	1 983 401
contrato de trabalho a termo para cedência temporária <sup>(2)</sup>	22 838	28 846	49 021	59 415	64 627	61 731	64 346	47 463
contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	9 964	10 880	11 408	16 413	19 549	20 756	14 695	25 688
não enquadrável	13 086	18 250	21 347	10 238	25 375	39 128	44 915	43 349
ignorado	148 012	94 841	61 640	65 970	56 083	4 828	1 800	-
<b>homens</b>	<b>1 464 526</b>	<b>1 478 754</b>	<b>1 515 838</b>	<b>1 593 363</b>	<b>1 598 749</b>	<b>1 635 850</b>	<b>1 648 216</b>	<b>1 562 701</b>
contrato a termo	301 536	323 275	337 178	360 329	371 600	425 678	448 405	412 983
contrato sem termo (permanente)	1 048 853	1 063 782	1 094 400	1 146 971	1 132 755	1 138 848	1 128 429	1 083 510
contrato de trabalho a termo para cedência temporária <sup>(2)</sup>	14 241	18 606	28 949	33 699	35 434	33 576	36 403	26 143
contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	6 721	6 908	7 304	9 717	12 907	14 382	9 444	15 067
não enquadrável	6 956	10 433	11 699	4 796	13 471	20 921	24 650	24 998
ignorado	86 219	55 750	36 308	37 851	32 582	2 445	885	-
<b>mulheres</b>	<b>1 099 922</b>	<b>1 138 902</b>	<b>1 170 182</b>	<b>1 260 934</b>	<b>1 284 235</b>	<b>1 334 192</b>	<b>1 370 179</b>	<b>1 316 259</b>
contrato a termo	240 073	263 466	269 004	300 751	317 136	368 567	393 806	366 076
contrato sem termo (permanente)	780 086	814 316	842 022	894 210	895 859	910 506	921 999	899 891
contrato de trabalho a termo para cedência temporária <sup>(2)</sup>	8 597	10 240	20 072	25 716	29 193	28 155	27 943	21 320
contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	3 243	3 972	4 104	6 696	6 642	6 374	5 251	10 621
não enquadrável	6 130	7 817	9 648	5 442	11 904	18 207	20 265	18 351
ignorado	61 793	39 091	25 332	28 119	23 501	2 383	915	-

remuneração base <sup>(1)</sup> - tipo de contrato (€)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>total</b>	<b>685,01</b>	<b>711,38</b>	<b>738,81</b>	<b>764,74</b>	<b>786,56</b>	<b>806,07</b>	<b>843,20</b>	<b>867,54</b>
contrato a termo	548,07	564,54	582,13	605,50	622,55	640,76	669,97	691,09
contrato sem termo (permanente)	733,80	758,82	786,65	813,95	840,00	867,92	910,70	934,29
contrato de trabalho a termo para cedência temporária <sup>(2)</sup>	494,75	509,48	514,58	520,21	533,74	546,00	564,65	594,20
contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	587,28	545,77	661,44	622,47	556,04	567,90	582,27	580,82
não enquadrável	673,80	683,14	703,05	856,16	763,99	789,16	815,32	824,64
ignorado	555,42	616,18	700,11	762,39	822,09	575,87	587,63	-

remuneração ganho <sup>(1)</sup> - tipo de contrato (€)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>total</b>	<b>817,39</b>	<b>849,56</b>	<b>877,46</b>	<b>907,24</b>	<b>933,96</b>	<b>963,28</b>	<b>1 008,00</b>	<b>1 034,19</b>
contrato a termo	650,25	667,57	682,55	707,59	728,34	753,29	791,25	808,79
contrato sem termo (permanente)	878,40	909,83	938,39	969,85	1 002,56	1 041,76	1 092,40	1 120,04
contrato de trabalho a termo para cedência temporária <sup>(2)</sup>	608,59	633,02	629,72	651,56	656,91	676,32	710,93	700,60
contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	721,91	727,60	801,98	736,26	669,33	701,02	695,20	671,01
não enquadrável	786,61	780,62	804,01	978,76	878,03	898,34	937,12	936,43
ignorado	638,49	696,40	776,41	853,96	899,52	620,18	640,26	-

fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#q>

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência .

(2) contrato de trabalho temporário a partir de 2009.

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>374,70</b>	<b>385,90</b>	<b>403,00</b>	<b>426,00</b>	<b>450,00</b>	<b>475,00</b>	<b>485,00</b>
diploma	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12
data de entrada em vigor	01/01/2005	01/01/2006	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2008		2009 <sup>(2)</sup>		2010		2011
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>891,4</b>	<b>894,3</b>	<b>913,7</b>	<b>918,2</b>	<b>926,0</b>	<b>942,4</b>	<b>962,9</b>
Homens	978,7	976,9	987,9	996,0	1 003,7	1 024,4	1 051,9
Mulheres	771,1	779,3	810,5	813,0	822,7	831,9	842,0
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1 063,4</b>	<b>1 071,6</b>	<b>1 096,1</b>	<b>1 101,9</b>	<b>1 109,3</b>	<b>1 118,5</b>	<b>1 134,4</b>
Homens	1 185,8	1 190,4	1 203,9	1 215,0	1 222,7	1 233,2	1 253,2
Mulheres	894,6	906,2	946,3	948,9	958,2	963,9	973,0
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>83,8</b>	<b>83,5</b>	<b>83,4</b>	<b>83,3</b>	<b>83,5</b>	<b>84,3</b>	<b>84,9</b>
Homens	82,5	82,1	82,1	82,0	82,1	83,1	83,9
Mulheres	86,2	86,0	85,7	85,7	85,9	86,3	86,5
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>6,8</b>	<b>7,4</b>	<b>8,1</b>	<b>8,7</b>	<b>9,4</b>	<b>10,5</b>	<b>10,9</b>
Homens (%)	4,6	4,8	5,3	5,9	6,4	7,5	8,1
Mulheres (%)	9,7	10,9	11,9	12,3	13,4	14,4	14,7

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro 2010	abril 2011	outubro 2010	abril 2011	outubro 2010	abril 2011
<b>total</b>	<b>942,4</b>	<b>962,9</b>	<b>1 118,5</b>	<b>1 134,4</b>	<b>10,5</b>	<b>10,9</b>
B. Indústrias extrativas	881,7	896,3	1 141,6	1 111,4	4,7	6,7
C. Indústrias transformadoras	844,0	871,1	985,6	1 011,6	13,2	14,3
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 872,7	1 922,3	2 686,0	2 704,4	0,1	0,1
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	1 016,3	1 045,8	1 254,7	1 265,1	5,5	6,2
F. Construção	841,9	873,3	968,1	992,7	7,9	9,5
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	909,1	929,7	1 049,9	1 076,2	12,0	11,0
H. Transportes e armazenagem	1 143,6	1 162,6	1 565,6	1 561,8	1,7	3,2
I. Alojamento, restauração e similares	704,0	711,5	764,9	768,3	16,4	17,0
J. Atividades de informação e de comunicação	1 637,4	1 657,1	1 954,7	1 963,1	2,1	2,0
K. Atividades financeiras e de seguros	1 609,2	1 659,4	2 318,7	2 344,4	0,8	0,8
L. Atividades imobiliárias	990,2	1 017,8	1 077,0	1 108,9	15,5	17,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 363,1	1 344,3	1 501,8	1 492,6	5,9	5,2
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	788,5	800,8	966,7	957,8	9,8	9,6
P. Educação	1 182,8	1 189,5	1 282,5	1 271,3	7,4	8,1
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	774,7	784,7	874,0	890,8	10,8	9,7
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 493,3	1 523,7	1 732,7	1 718,8	8,8	8,0
S. Outras atividades de serviços	950,8	967,3	1 073,3	1 084,2	20,5	22,7

fonte: GEP/MSSS, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(2) em Abril de 2009 teve início uma nova série, com a selecção de uma nova amostra, de acordo com a CAE Rev. 3. Para esse período de referência, o inquérito foi realizado às duas amostras. Deste modo foi possível compatibilizar as séries, garantindo uma leitura contínua dos dados.

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões**

(euros)	2010	2011			
	outubro	janeiro	abril	julho	outubro
<b>total</b>	<b>867,2</b>	<b>871,9</b>	<b>872,3</b>	<b>874,4</b>	<b>874,9</b>
Engenheiro civil	1 988,6	1 994,9	2 002,8	2 021,4	2 032,0
Pedreiro em geral	727,0	727,4	727,8	728,2	730,5
Armador de ferro	713,2	718,5	723,0	714,3	719,9
Encarregado da construção civil	1 261,2	1 265,6	1 253,1	1 260,1	1 260,2
Carpinteiro de limpos	779,7	802,9	803,5	796,7	791,2
Carpinteiro de toscos	754,1	755,2	755,7	753,2	756,3
Espalhador de betuminosos	750,8	747,9	760,8	753,1	758,4
Ladrilhador (azulejador)	735,8	736,8	739,5	748,7	749,3
Estucador	725,7	728,0	735,2	742,6	743,4
Canalizador	821,0	822,1	823,5	842,4	842,3
Eletricista em geral	859,5	869,0	867,2	869,6	867,0
Pintor da construção civil	738,8	734,3	735,9	740,5	744,3
Serralheiro civil	833,6	835,1	833,8	836,3	848,8
Motoristas veículos pesados mercadorias	830,6	834,6	832,0	828,9	831,6
Condutor máquinas de escavação	798,9	798,3	798,3	804,0	804,5
Servente da construção civil	638,9	643,6	642,4	648,7	649,8

**salários na construção - taxa de salário horária por profissões**

(euros)	2010	2011	2011	2011	2011
<b>total</b>	<b>5,0</b>	<b>5,1</b>	<b>5,0</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>
Engenheiro civil	11,6	11,7	11,7	11,8	11,9
Pedreiro em geral	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Armador de ferro	4,1	4,2	4,2	4,1	4,2
Encarregado da construção civil	7,3	7,3	7,2	7,3	7,3
Carpinteiro de limpos	4,5	4,6	4,6	4,6	4,6
Carpinteiro de toscos	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4
Espalhador de betuminosos	4,3	4,3	4,4	4,3	4,4
Ladrilhador (azulejador)	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Estucador	4,2	4,2	4,2	4,3	4,3
Canalizador	4,8	4,8	4,8	4,9	4,9
Eletricista em geral	5,0	5,1	5,0	5,0	5,0
Pintor da construção civil	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Serralheiro civil	4,8	4,8	4,8	4,8	4,9
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
Condutor máquinas de escavação	4,6	4,6	4,6	4,7	4,7
Servente da construção civil	3,7	3,7	3,7	3,8	3,8

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

**Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2011												2012	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>convenções publicadas</b>	11	8	22	29	20	20	16	11	7	9	6	7	6	
CCT	8	4	11	13	9	11	11	10	3	4	2	4	2	
ACT	-	-	4	5	1	2	1	1	1	1	3	-	2	
AE	3	4	6	11	10	7	4	-	3	4	1	3	2	
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Portaria de condições de trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>convenções consideradas <sup>(1)</sup></b>	-	5	19	15	12	15	10	6	2	5	1	6	3	
<b>trabalhadores abrangidos <sup>(2)</sup></b>	78 221	55 196	152 101	46 990	49 840	62 476	521 081	65 398	11 698	4 299	520	92 405	109 065	
A. Agric, pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	7 512	2 452	4 569	-	-	-	-	-	-	-	
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
C. Indústrias transformadoras	3 727	48 753	7 653	18 395	42 000	38 513	125 356	1 109	-	142	-	126	-	
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
F. Construção	-	-	-	-	-	-	299 764	-	-	-	-	-	-	
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	35 073	832	22 770	18 645	5 229	18 904	210	64 289	1 276	3 803	-	11 960	-	
H. Transportes e armazenagem	-	-	370	2 418	159	-	134	-	-	354	-	-	1 925	
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	52 300	-	-	-	-	66 487	-	
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	10 788	-	-	490	-	-	10 422	-	-	12 291	-	
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 541	-	
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	39 421	3 089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
P. Educação	-	-	2 780	-	-	-	43 317	-	-	-	520	-	-	
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	107 740	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107 140	
R. Ativ. artist., de espect. desp. e recr.	-	2 522	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>eficácia média ponderada (meses)</b>	22,7	33,2	13,5	16,4	12,1	15,0	12,4	19,2	12,0	12,9	12,0	23,8	12,9	
<b>variação média anualizada (%)</b>														
Nominal	1,9	2,7	1,5	1,5	1,7	1,5	0,9	1,8	1,0	2,0	1,5	1,8	1,5	
Real	0,4	1,8	1,7	0,5	-0,4	-0,5	-0,6	0,5	1,8	0,1	-2,0	1,1	2,2	

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores).

(2) informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**Fevereiro de 2012**

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT - Instituições de solidariedade"	107 140	98,2	12	1,5	2,3	-0,8	1,5	2,3	-0,8

fonte: DGERT/MEE, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

**Índice de preços no consumidor (Base 2008)**

(percentagem)

	2011												2012	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>variação</b>														
Em cadeia	0,0	1,6	0,4	-0,1	-0,2	-0,1	-0,4	0,8	1,1	-0,1	0,0	0,5	0,1	
Homóloga	3,5	4,0	4,1	3,8	3,4	3,2	2,9	3,6	4,2	4,0	3,6	3,5	3,6	
Média (últimos 12 meses)	2,0	2,3	2,5	2,8	2,9	3,1	3,1	3,3	3,4	3,6	3,7	3,6	3,7	
<b>principais variações face ao mês anterior</b>														
Jardinagem													12,4	
Transportes aéreos de passageiros													10,1	
Transportes ferroviários de passageiros													6,5	
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													5,9	
Transportes combinados de passageiros													5,6	
Frutas							-1,7							
Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de óptica							-2,0							
Produtos farmacêuticos							-3,2							
Calçado							-5,2							
Artigos de vestuário							-6,0							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**acidentes de trabalho - total, não mortais e mortais por ...**

(número e %)

	2008		total		não mortais		mortais	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
<b>... agente material associado ao desvio</b>								
<b>total</b>	<b>240 018</b>	<b>100,0</b>	<b>239 787</b>	<b>100,0</b>	<b>231</b>	<b>100,0</b>		
Edifícios, construções, superfícies, ao nível do solo	33 035	13,8	33 029	13,8	6	2,6		
Edifícios, construções, superfícies, acima do solo	19 289	8,0	19 255	8,0	34	14,7		
Edifícios, construções, superfícies, abaixo do solo	230	0,1	228	0,1	2	0,9		
Dispositivos de distribuição de matéria, de alimentação, canalizações	1 253	0,5	1 253	0,5	-	-		
Motores, dispositivos de transmissão e de armazen. de energia	1 222	0,5	1 217	0,5	5	2,2		
Ferramentas manuais - não motorizadas	15 540	6,5	15 538	6,5	2	0,9		
Ferramentas sustidas ou conduzidas manualmente - mecânicas	6 139	2,6	6 137	2,6	2	0,9		
Ferramentas manuais - sem especificações quanto à motorização	839	0,3	839	0,3	-	-		
Máquinas e equipamentos - portáteis ou móveis	1 310	0,5	1 301	0,5	9	3,9		
Máquinas e equipamentos - fixos	10 628	4,4	10 617	4,4	11	4,8		
Dispositivos de transporte e de armazenamento	22 463	9,4	22 451	9,4	12	5,2		
Veículos terrestres	7 615	3,2	7 533	3,1	82	35,5		
Outros veículos de transporte	774	0,3	762	0,3	12	5,2		
Materiais, objetos, produtos, compon. de máquina, estilhados, poeiras	68 396	28,5	68 374	28,5	22	9,5		
Substâncias químicas, explosivas, radioativas, biológicas	6 148	2,6	6 145	2,6	3	1,3		
Dispositivos e equipamentos de segurança	229	0,1	228	0,1	1	0,4		
Equip. de escritório e pessoais, mat. desporto, armas, equip. doméstico	5 470	2,3	5 470	2,3	-	-		
Organismos vivos e seres humanos	4 573	1,9	4 567	1,9	6	2,6		
Resíduos diversos	1 847	0,8	1 839	0,8	8	3,5		
Fenómenos físicos e elementos naturais	872	0,4	870	0,4	2	0,9		
Outros agentes materiais não referenciados nesta classificação	14	0,0	14	0,0	-	-		
Nenhum agente material ou nenhuma informação	32 132	13,4	32 120	13,4	12	5,2		

**... agente material associado ao contacto**

<b>total</b>	<b>240 018</b>	<b>100,0</b>	<b>239 787</b>	<b>100,0</b>	<b>231</b>	<b>100,0</b>		
Edifícios, construções, superfícies, ao nível do solo	36 888	15,4	36 844	15,4	44	19,0		
Edifícios, construções, superfícies, acima do solo	6 783	2,8	6 777	2,8	6	2,6		
Edifícios, construções, superfícies, abaixo do solo	403	0,2	401	0,2	2	0,9		
Dispositivos de distribuição de matéria, de alimentação, canalizações	821	0,3	821	0,3	-	-		
Motores, dispositivos de transmissão e de armazen. de energia	765	0,3	761	0,3	4	1,7		
Ferramentas manuais - não motorizadas	13 077	5,4	13 076	5,5	1	0,4		
Ferramentas sustidas ou conduzidas manualmente - mecânicas	4 294	1,8	4 294	1,8	-	-		
Ferramentas manuais - sem especificações quanto à motorização	641	0,3	641	0,3	-	-		
Máquinas e equipamentos - portáteis ou móveis	668	0,3	663	0,3	5	2,2		
Máquinas e equipamentos - fixos	8 546	3,6	8 539	3,6	7	3,0		
Dispositivos de transporte e de armazenamento	14 293	6,0	14 285	6,0	8	3,5		
Veículos terrestres	4 392	1,8	4 321	1,8	71	30,7		
Outros veículos de transporte	732	0,3	725	0,3	7	3,0		
Materiais, objetos, produtos, compon. de máquina, estilhados, poeiras	59 036	24,6	59 003	24,6	33	14,3		
Substâncias químicas, explosivas, radioativas, biológicas	6 802	2,8	6 799	2,8	3	1,3		
Dispositivos e equipamentos de segurança	312	0,1	312	0,1	-	-		
Equip. de escritório e pessoais, mat. desporto, armas, equip. doméstico	4 561	1,9	4 561	1,9	-	-		
Organismos vivos e seres humanos	2 716	1,1	2 709	1,1	7	3,0		
Resíduos diversos	3 033	1,3	3 024	1,3	9	3,9		
Fenómenos físicos e elementos naturais	995	0,4	986	0,4	9	3,9		
Outros agentes materiais não referenciados nesta classificação	16	0,0	15	0,0	1	0,4		
Nenhum agente material ou nenhuma informação	70 244	29,3	70 230	29,3	14	6,1		

**... contacto - modalidade da lesão**

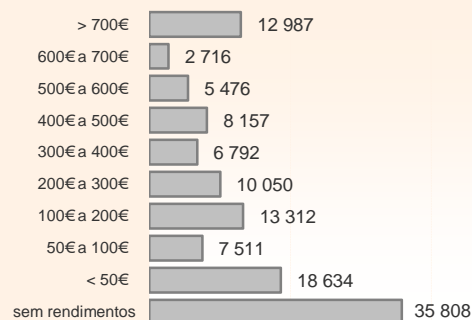
<b>total</b>	<b>240 018</b>	<b>100,0</b>	<b>239 787</b>	<b>100,0</b>	<b>231</b>	<b>100,0</b>		
Contacto com corrente elétrica, temperatura substância perigosa	8 915	3,7	8 903	3,7	12	5,2		
Afogamento, soterramento, envolvimento	34	0,0	15	0,0	19	8,2		
Esmagamento em movim. vertical/horizontal sobre/contra um obj. imóvel	57 198	23,8	57 131	23,8	67	29,0		
Pancada por objeto em movimento, colisão com	49 081	20,4	48 995	20,4	86	37,2		
Contacto com agente material cortante, afiado, áspero	37 047	15,4	37 045	15,4	2	0,9		
Entalão, esmagamento, etc.	16 268	6,8	16 242	6,8	26	11,3		
Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico	64 125	26,7	64 124	26,7	1	0,4		
Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)	1 483	0,6	1 479	0,6	4	1,7		
Outro contacto - modalidade da lesão não referida nesta classificação	-	-	-	-	-	-		
Ignorado	5 867	2,4	5 853	2,4	14	6,1		

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

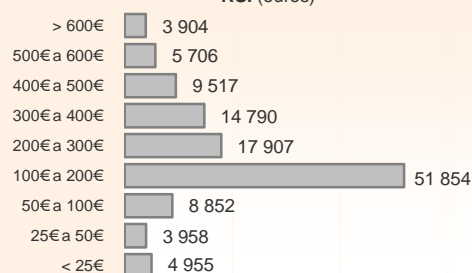
(número e euros)

	2011				2012		valor médio (€) fev. 2012
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>total</b>	116 457	117 496	117 465	118 939	119 357	121 443	244,3
<b>Aveiro</b>	4 535	4 570	4 622	4 602	4 632	4 737	249,3
<b>Beja</b>	1 905	1 959	1 996	2 018	1 999	2 089	289,5
<b>Braga</b>	6 059	6 075	5 936	5 906	5 934	6 083	229,2
<b>Bragança</b>	844	856	832	829	845	849	252,5
<b>Castelo Branco</b>	1 276	1 306	1 322	1 318	1 321	1 378	220,5
<b>Coimbra</b>	3 883	3 917	3 847	3 992	4 046	4 266	223,5
<b>Évora</b>	1 446	1 477	1 490	1 514	1 531	1 547	259,1
<b>Faro</b>	4 052	4 091	4 102	4 153	4 163	4 302	238,2
<b>Guarda</b>	1 448	1 446	1 430	1 448	1 449	1 542	223,8
<b>Leiria</b>	2 407	2 459	2 430	2 497	2 547	2 591	228,2
<b>Lisboa</b>	23 141	23 501	23 621	24 136	24 151	24 563	251,8
<b>Portalegre</b>	1 667	1 673	1 677	1 685	1 664	1 701	293,8
<b>Porto</b>	37 605	37 649	37 572	37 781	37 866	37 927	239,5
<b>Santarém</b>	2 664	2 684	2 699	2 787	2 804	2 809	247,0
<b>Setúbal</b>	8 331	8 445	8 500	8 710	8 730	9 103	261,2
<b>Viana do Castelo</b>	1 411	1 435	1 440	1 433	1 430	1 458	205,8
<b>Vila Real</b>	2 598	2 614	2 603	2 626	2 613	2 666	225,2
<b>Viseu</b>	4 515	4 537	4 528	4 573	4 622	4 655	219,2
<b>Açores</b>	4 705	4 824	4 893	4 993	5 114	5 230	268,0
<b>Madeira</b>	1 965	1 978	1 925	1 938	1 896	1 947	255,6

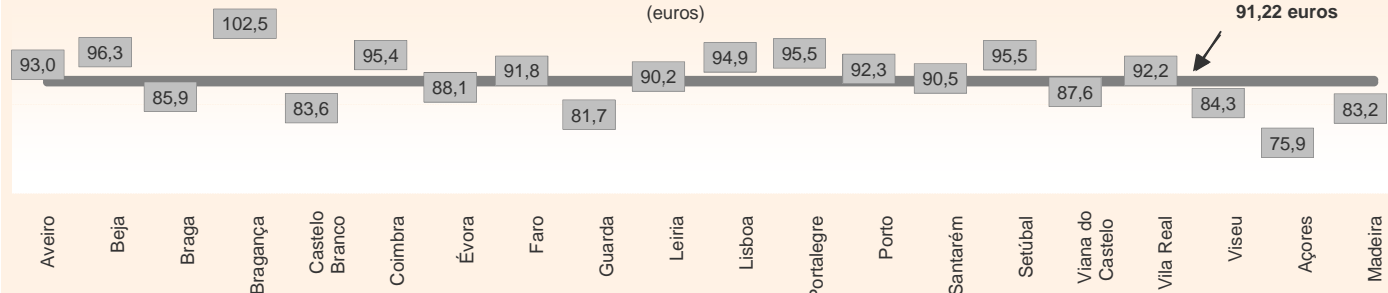
## ... por escalão de rendimento (euros)



## ... por escalão de valores da prestação de RSI (euros)



## valor médio da prestação de RSI, por beneficiário fevereiro 2012 (euros)

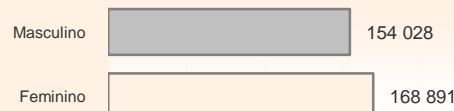


## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

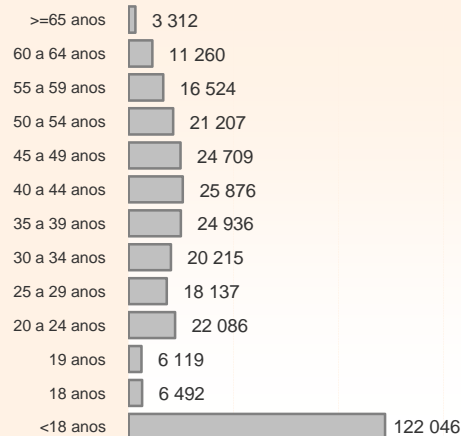
(número e euros)

	2011				2012		valor médio (€) fev. 2012
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>total</b>	312 280	314 205	313 947	317 429	318 007	322 919	91,2
<b>Aveiro</b>	12 229	12 260	12 320	12 293	12 324	12 645	93,0
<b>Beja</b>	5 896	5 985	5 989	6 013	5 982	6 176	96,3
<b>Braga</b>	16 201	16 149	15 756	15 692	15 778	16 128	85,9
<b>Bragança</b>	2 129	2 142	2 072	2 065	2 094	2 087	102,5
<b>Castelo Branco</b>	3 325	3 386	3 444	3 491	3 485	3 613	83,6
<b>Coimbra</b>	9 112	9 142	9 045	9 350	9 484	9 959	95,4
<b>Évora</b>	4 288	4 390	4 392	4 459	4 494	4 523	88,1
<b>Faro</b>	10 636	10 643	10 605	10 693	10 638	11 040	91,8
<b>Guarda</b>	4 008	3 969	3 885	3 963	3 956	4 174	81,7
<b>Leiria</b>	6 109	6 188	6 121	6 268	6 315	6 513	90,2
<b>Lisboa</b>	61 564	62 279	62 662	63 720	63 670	64 398	94,9
<b>Portalegre</b>	5 125	5 167	5 156	5 163	5 115	5 175	95,5
<b>Porto</b>	97 607	97 699	97 513	98 014	97 942	98 106	92,3
<b>Santarém</b>	7 179	7 230	7 308	7 527	7 569	7 580	90,5
<b>Setúbal</b>	22 565	22 798	22 988	23 575	23 621	24 519	95,5
<b>Viana do Castelo</b>	3 321	3 363	3 390	3 374	3 351	3 416	87,6
<b>Vila Real</b>	6 372	6 396	6 350	6 435	6 386	6 495	92,2
<b>Viseu</b>	11 808	11 858	11 760	11 876	11 989	12 060	84,3
<b>Açores</b>	16 751	17 083	17 286	17 569	18 031	18 393	75,9
<b>Madeira</b>	6 055	6 078	5 905	5 889	5 783	5 919	83,2

## ... por sexo



## ... por grupo etário



nota: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 2 de março de 2012.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2011							2012	
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
<b>pensionistas ativos</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>287 006</b>	<b>286 369</b>	<b>285 481</b>	<b>284 999</b>	<b>284 402</b>	<b>284 389</b>	<b>284 194</b>	<b>282 990</b>	<b>282 682</b>
Homens	144 783	144 629	144 095	143 968	143 793	143 857	143 877	143 266	143 180
Mulheres	142 223	141 740	141 386	141 031	140 609	140 532	140 317	139 724	139 502
<b>Velhice</b>	<b>1 923 315</b>	<b>1 927 771</b>	<b>1 931 897</b>	<b>1 936 237</b>	<b>1 939 820</b>	<b>1 944 662</b>	<b>1 949 200</b>	<b>1 953 184</b>	<b>1 958 164</b>
Homens	902 841	905 116	907 327	909 787	911 692	914 353	916 833	919 052	922 048
Mulheres	1 020 474	1 022 655	1 024 570	1 026 450	1 028 128	1 030 309	1 032 367	1 034 132	1 036 116
<b>Sobrevivência</b>	<b>704 484</b>	<b>706 799</b>	<b>706 499</b>	<b>701 293</b>	<b>702 346</b>	<b>704 752</b>	<b>706 693</b>	<b>707 220</b>	<b>707 508</b>
Homens	129 869	130 452	130 508	127 904	128 282	129 184	129 842	129 977	130 094
Mulheres	574 615	576 347	575 991	573 389	574 064	575 568	576 851	577 243	577 414

**pensionistas com reforma antecipada**

161 293 162 321 163 374 164 443 165 255 166 399 167 355 168 862 171 077

nota: situação da base de dados em 29 de fevereiro de 2012.

**prestações familiares**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1 192 061	1 196 335	1 200 433	1 204 401	1 208 728	1 209 828	1 210 029	1 155 073	1 156 526
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	71 497	71 920	72 254	72 589	73 397	73 883	74 138	69 555	69 771
<b>Subsídio educação especial</b>	5 344	5 121	1 695	2 244	1 267	1 930	1 972	4 046	3 933
<b>Subsídio vitalício</b>	12 386	12 401	12 403	12 474	12 512	12 557	12 571	12 561	12 555
<b>Subsídio assistência 3.ª pessoa</b>	12 212	12 236	12 218	12 256	12 292	12 318	12 273	12 124	12 045

nota: situação da base de dados em 2 de março 2012.

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>requerimentos deferidos</b>	<b>16 006</b>	<b>17 450</b>	<b>17 500</b>	<b>25 587</b>	<b>21 680</b>	<b>25 671</b>	<b>26 927</b>	<b>29 911</b>	<b>27 141</b>
<b>Subsídio de desemprego</b>	13 727	14 721	14 846	23 133	19 260	22 535	23 948	25 791	22 788
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	2 279	2 729	2 654	2 454	2 420	3 136	2 979	4 120	4 353

nota: situação da base de dados em 9 de janeiro de 2012.

<b>beneficiários</b>	<b>286 863</b>	<b>285 336</b>	<b>286 606</b>	<b>297 470</b>	<b>293 436</b>	<b>309 381</b>	<b>317 118</b>	<b>334 184</b>	<b>351 959</b>
<b>Subsídio de desemprego</b>	233 863	233 305	234 659	244 233	241 555	254 245	261 093	276 434	289 219
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	26 397	25 781	25 871	26 112	24 645	26 250	26 949	28 378	31 582
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	26 575	26 225	26 052	27 097	27 212	28 861	29 049	29 345	31 133
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	28	25	24	28	24	25	27	27	25
<b>beneficiários estrangeiros</b>	<b>17 280</b>	<b>16 589</b>	<b>16 083</b>	<b>16 324</b>	<b>16 292</b>	<b>17 645</b>	<b>18 556</b>	<b>18 995</b>	<b>20 735</b>
<b>Brasil</b>	5 770	5 579	5 467	5 442	5 356	5 736	5 895	6 037	6 471
<b>PALOP</b>	4 508	4 408	4 243	4 332	4 281	4 563	4 808	4 852	5 123
<b>Europa de Leste</b>	4 031	3 758	3 541	3 675	3 773	4 193	4 507	4 575	5 157
<b>Países da UE (excepto Portugal)</b>	1 985	1 874	1 870	1 937	1 962	2 131	2 289	2 420	2 745
<b>Outros</b>	986	970	962	938	920	1 022	1 057	1 111	1 239

**valor médio do subsídio (€)**

<b>Subsídio/ beneficiário</b>	497,42	496,65	501,13	504,15	509,65	501,52	504,16	503,86	503,88
<b>Subsídio/ dias subsidiados</b>	17,11	17,11	17,14	17,37	17,41	17,37	17,32	17,38	17,31

nota: situação da base de dados em 9 de março de 2012.

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>114 231</b>	<b>95 223</b>	<b>90 118</b>	<b>93 969</b>	<b>84 950</b>	<b>113 539</b>	<b>96 461</b>	<b>93 741</b>	<b>118 041</b>
<b>baixas</b>	117 671	97 283	92 125	96 435	87 076	117 643	98 895	95 902	121 629

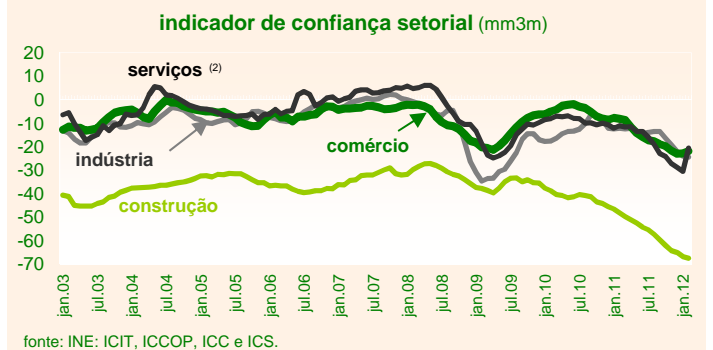
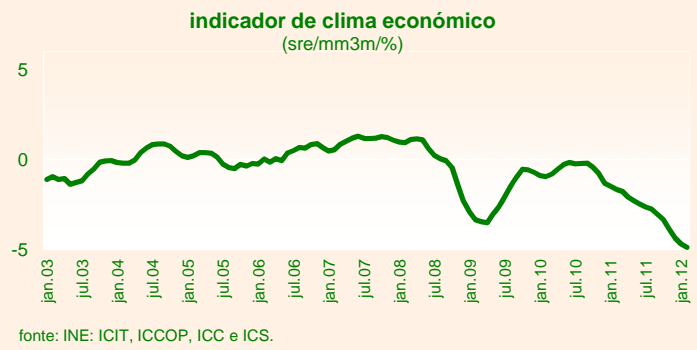
nota: situação da base de dados em 2 de março de 2012.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

	2011											2012	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m%)	-1,8	-1,8	-2,1	-2,4	-2,6	-2,7	-2,8	-3,1	-3,4	-3,9	-4,4	-4,7	-4,9
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	-12,2	-12,4	-12,2	-13,8	-14,8	-14,0	-13,5	-13,5	-16,4	-19,2	-22,0	-24,1	-24,5
<b>Construção</b> <sup>(2)</sup>	-48,2	-49,9	-51,1	-52,6	-54,4	-55,5	-57,4	-59,6	-62,0	-64,3	-65,1	-66,9	-67,6
<b>Comércio</b>	-8,1	-8,8	-11,7	-14,3	-15,9	-17,3	-17,7	-19,0	-19,7	-21,7	-23,0	-22,9	-21,9
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-11,0	-11,6	-11,5	-13,6	-13,5	-16,0	-19,0	-23,0	-24,2	-27,2	-28,9	-30,6	-29,6

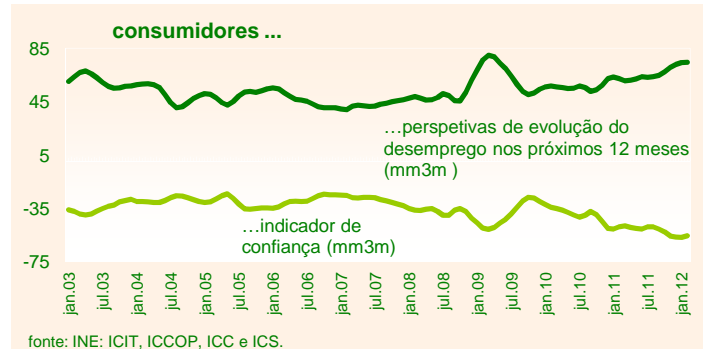
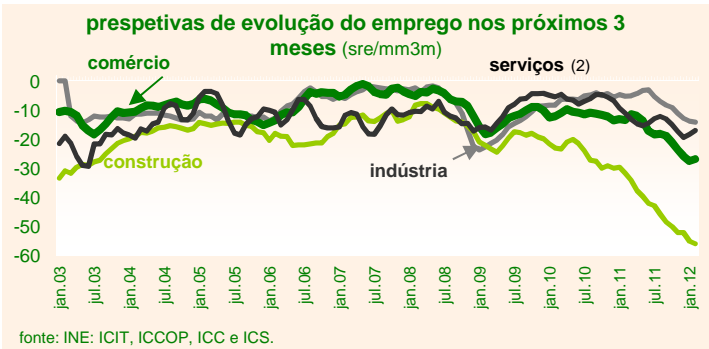


**perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses** (mm3m)

<b>Indústria Transformadora</b>	-5,3	-5,2	-4,4	-3,3	-3,0	-5,3	-7,1	-8,4	-9,1	-11,2	-12,8	-13,8	-14,2
<b>Construção</b> <sup>(2)</sup>	-31,7	-34,0	-37,6	-39,6	-42,0	-42,8	-45,7	-48,5	-50,0	-52,0	-52,1	-55,1	-55,9
<b>Comércio</b>	-13,4	-11,5	-12,1	-13,6	-17,2	-18,4	-18,2	-18,8	-21,1	-23,7	-25,9	-27,5	-26,9
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-11,1	-13,1	-14,7	-15,4	-14,5	-13,0	-12,1	-13,0	-14,9	-17,3	-19,5	-18,3	-17,0

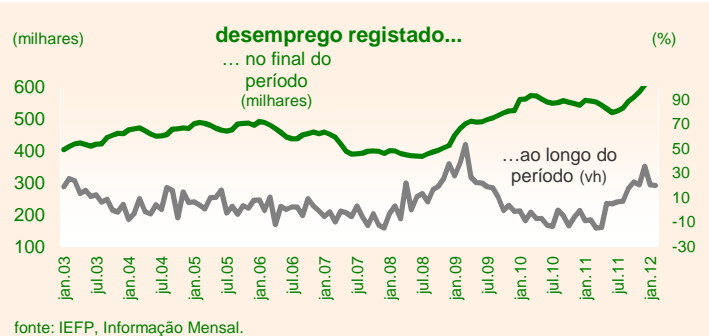
**perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses** (mm3m)

<b>indicador de confiança dos consumidores</b> (mm3m)	62,1	60,6	60,9	61,9	63,5	63,2	63,7	64,6	67,1	70,7	72,9	74,1	74,5
---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



**desemprego registado:**

<b>no fim do período</b> (milhares)	555,5	551,9	542,0	530,6	518,7	524,1	533,4	554,1	567,3	583,4	605,1	637,7	648,0
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	38,0	37,7	36,5	35,3	33,8	32,8	32,5	33,7	35,4	37,8	38,8	41,3	42,3
<b>ao longo do período</b> (milhares)	50,4	54,6	46,0	50,5	48,2	55,0	53,8	80,5	69,5	68,7	64,2	75,8	60,2
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-8,4	-15,2	-14,5	5,0	4,7	9,1	6,6	17,2	22,4	20,0	35,2	19,9	19,5
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	8,8	8,8	8,9	10,7	9,2	9,6	8,7	9,6	7,4	6,7	6,0	6,9	5,7
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	4,2	-18,4	-28,5	-23,0	-19,7	-15,7	-23,6	-23,7	-23,8	-23,2	-8,8	-21,0	-35,0
<b>beneficiários c/ prestações desemprego</b> (milhares)	301,0	294,1	294,2	289,3	286,9	285,3	286,6	297,5	293,4	309,4	317,1	334,2	352,0
- beneficiários estrangeiros (milhares)	18,4	18,1	18,3	17,5	17,3	16,6	16,1	16,3	16,3	17,6	18,6	19,0	20,7



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses.

vh - variação homóloga.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

janeiro 2012	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	5,8	7,8	6,0	5,6	0,93
Áustria	4,0	8,9	3,6	4,4	1,22
Bélgica	7,4	21,2	7,5	7,4	0,99
Chipre <sup>(1)</sup>	9,6	27,0	10,4	8,7	0,84
Eslováquia	13,3	36,0	13,6	13,0	0,96
Eslovénia <sup>(1)</sup>	8,2	15,3	8,5	7,8	0,92
Espanha	23,3	49,9	22,9	23,9	1,04
Estónia <sup>(1)</sup>	11,7	25,1	12,6	10,8	0,86
Finlândia	7,5	20,1	8,1	6,8	0,84
França	10,0	23,3	9,7	10,3	1,06
Grécia <sup>(2)</sup>	19,9	48,1	17,6	23,1	1,31
Holanda	5,0	9,0	5,0	5,0	1,00
Irlanda	14,8	29,6	17,5	11,4	0,65
Itália	9,2	31,1	8,7	9,9	1,14
Luxemburgo	5,1	13,9	3,9	6,7	1,72
Malta	6,5	13,8	6,0	7,4	1,23
<b>Portugal</b>	<b>14,8</b>	<b>35,1</b>	<b>14,9</b>	<b>14,7</b>	<b>0,99</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>10,7</b>	<b>21,6</b>	<b>10,5</b>	<b>10,9</b>	<b>1,04</b>
Bulgária	11,5	28,9	12,7	10,2	0,80
Dinamarca	7,9	14,6	8,0	7,9	0,99
Hungria	10,9	27,3	11,1	10,7	0,96
Letónia <sup>(3)</sup>	14,7	29,9	16,7	12,7	0,76
Lituânia <sup>(1)</sup>	14,3	34,4	16,2	12,4	0,77
Polónia	10,1	27,5	9,4	11,0	1,17
Reino Unido <sup>(2)</sup>	8,4	22,2	9,0	7,6	0,84
República Checa	6,9	19,8	6,1	7,8	1,28
Roménia <sup>(3)</sup>	7,2	23,8	7,8	6,6	0,85
Suécia	7,6	22,4	7,8	7,4	0,95
<b>UE27</b>	<b>10,1</b>	<b>22,4</b>	<b>10,1</b>	<b>10,1</b>	<b>1,00</b>
Estados Unidos	8,3	16,0	8,3	8,3	1,00
Japão <sup>(1)</sup>	4,6	:	5,0	4,0	0,80

A taxa de desemprego na União Europeia e na Zona Euro aumentou 0,2 p.p. e 0,3 p.p., face ao mês anterior (10,1% e 10,7%, respetivamente), segundo os dados publicados pelo EUROSTAT relativos ao mês de janeiro de 2012.

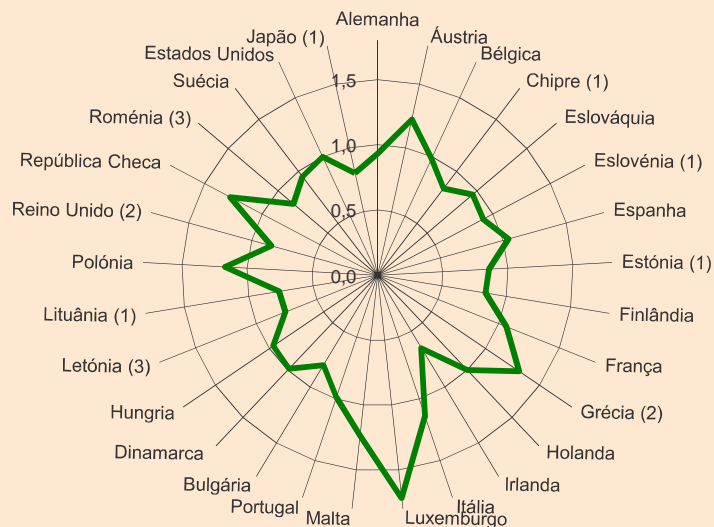
Em Portugal a taxa de desemprego aumentou para 14,8%.

Áustria (4,0%), Holanda (5,0%) e Luxemburgo (5,1%), apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Espanha (23,3%) e a Grécia (19,9%) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais elevado em Espanha (49,9%), registando o valor mais baixo na Alemanha (7,8%). Em Portugal regista o valor de 35,1%.

Fazendo uma análise por sexo verifica-se que, de uma forma geral, as mulheres são mais afetadas pelo desemprego do que os homens. O Luxemburgo é o país com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

fonte: Eurostat, Newsrelease 31/2012 - 01 Março 2012.

(1) dezembro de 2011 (total, homens, mulheres e total < 25 anos). (2) novembro de 2011 (total, homens, mulheres).

(3) setembro de 2011. (total, homens, mulheres e total <25 anos)

: valor não disponível.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato coletivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo coletivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adotadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de atividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez:** prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência:** prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice:** prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo:** todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa:** Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência:** prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice:** prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo:** todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**População com emprego:** Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção:** atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base:** montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade:** relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal):** montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo:** Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo:** Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria:** Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família:** quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).


## Mais Informações

---

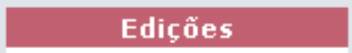
 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/index.php>

 Estatística

 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.msss.gov.pt/index.php>

 Edições

---